

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 4ewyaaio SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2024 Indicação nº 26/2024 Protocolo nº 351/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governado do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Planejamento e Gestão e ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, solicitando a implantação de um sistema de tecnologia da informação de Gestão da Política de Assistência Social (serviços, projetos, programas e benefícios) no âmbito da gestão estadual e municipal dos 141 municípios de Mato Grosso.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governado do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Planejamento e Gestão e ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, solicitando a implantação de um sistema de tecnologia da informação de Gestão da Política de Assistência Social (serviços, projetos, programas e benefícios) no âmbito da gestão estadual e municipal dos 141 municípios de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito para implantação de um sistema de tecnologia da informação de Gestão da Política de Assistência Social (serviços, projetos, programas e benefícios) no âmbito da gestão estadual e municipal dos 141 municípios de Mato Grosso, através de uma plataforma em que os gestores e técnicos estaduais / municipais de assistência social possam controlar, acompanhar, monitorar, analisar, avaliar, promover e aprimorar a oferta dos serviços, programas, projetos, ações e benefícios a pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, principalmente aos que se encontram em situação de pobreza, extrema pobreza e insegurança alimentar e nutricional.

Investir na melhoria da qualidade de vida dos serviços públicos através de tecnologias modernas e inovadoras de gestão, controle, acompanhamento e monitoramento nas mais variadas áreas de políticas públicas é extremamente importante para alavancar ainda mais desenvolvimento socioprodutivo sustentável



do nosso estado.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governado do Estado e do Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Planejamento e Gestão e do Ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Janeiro de 2024

Eduardo Botelho
Deputado Estadual